



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 588, de 19 de dezembro de 2018.

CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA CARLA
FERNANDA MICHELON
SALIN E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Férias a servidora Carla Fernanda Michelin Salin, a que tem direito de acordo com o período aquisitivo de 01/04/2017 a 31/03/2018. O período de gozo das férias será de 02 a 31 de janeiro de 2019.

Salto do Jacuí, 19 de dezembro de 2018.


Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 19/12/2018